



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**ATA Nº 09/2023 DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DO CAMPUS UFAL ARAPIRACA**

1 No dia vinte e quatro de setembro de 2023, às 09:30, o colegiado do Curso de Arquitetura
2 e Urbanismo do *Campus* Arapiraca se reuniu virtualmente através da plataforma *Microsoft*
3 *TEAMS*. Estiveram presentes os docentes Simone Carnáuba Torres, Iuri Ávila Lins de
4 Araújo, Rafael Rust Neves, Alice de Almeida Barros, Elisabeth de Albuquerque Cavalcanti
5 Duarte Gonçalves, a Técnica em Assuntos Educacionais Adriana Freire da Silva Lós e a
6 representante discente Beatriz Afoncina Ricardo Pereira. Os pontos tratados na reunião
7 foram: **PAUTA 1-** Consulta pública para eleição do novo colegiado do Curso de
8 Arquitetura e Urbanismo; **PAUTA 2:** Análise das solicitação de afastamento da docente
9 Renata Torres Sarmiento de Castro Cavalcante (SIAPE 1091605) para realização de curso
10 de doutorado; **PAUTA 3:** Análise da solicitação de afastamento do docente Edler Oliveira
11 Santos (SIAPE 1332629) para realização de curso de doutorado, **PAUTA 4:** Análise do
12 requerimento da discente Anderlânia Isabel Barbosa Pessoa. **SOBRE PAUTA 1:** A
13 coordenadora do curso informou aos membros do colegiado a ocorrência de falha no
14 processo de consulta pública para eleição do novo colegiado do curso de Arquitetura e
15 Urbanismo, Campus Arapiraca (biênio 2024-2025). De acordo com o Estatuto e Regimento
16 Geral da UFAL a consulta para eleição do colegiado deve ser realizada com a comunidade
17 acadêmica (incluindo as três categorias: discentes, docentes e técnicos). A consulta,
18 realizada no período de 15 a 17 de setembro de 2023, de forma online através do sistema
19 do NTI UFAL incluiu apenas a categoria discente. Foi realizada a leitura da sessão II do
20 Estatuto e Regimento Geral da UFAL, Art. 25 e parágrafo único que estabelece que o
21 Colegiado terá 01 (um) Coordenador e seu Suplente, escolhidos pelos seus membros dentre
22 os docentes que o integram. Os membros do colegiado foram informados sobre reunião
23 realizada com os representantes discentes e a comissão eleitoral coordenada pelo Prof.
24 Edler Oliveira para discutir sobre o resultado da consulta pública que indicou rejeição da
25 chapa única inscrita. Além disso, a coordenadora do curso apontou para o colegiado a
26 necessidade de recomposição da chapa devido a possibilidade de afastamento da Profa.
27 Renata Castro indicada como suplente na chapa única. A coordenadora do curso esclareceu
28 que realizou, juntamente com o Prof. Thiago Pereira (vice-coordenador do curso) o convite
29 ao Prof. Tércio de Moraes Sampaio Silva, vinculado ao Curso de Ciência da Computação
30 para compor a chapa como suplente substituindo a Profa Renata Castro. O colegiado
31 discutiu sobre os pontos destacados pelos representantes discentes em reunião com a

32 comissão eleitoral sobre o resultado negativo da consulta pública. **DELIBERAÇÃO 1.1:**
33 O colegiado decidiu estabelecer nova composição de chapa, retirando o nome da Profa.
34 Renata Castro como suplente e substituindo pelo Prof. Tércio de Moraes Sampaio Silva;
35 **DELIBERAÇÃO 1.2:** Foi definido um cronograma para realização de nova consulta
36 pública para eleição do novo colegiado que incluirá uma semana para divulgação das datas
37 de realização do processo online (sistema NTI UFAL) e, também, de divulgação da nova
38 composição chapa que deverá ser inscrita. O período de divulgação de consulta e chapa
39 única será de 02/10/2023 a 06/10/2023, sendo apontada a necessidade de visitas às turmas
40 do curso para dialogar sobre o papel do colegiado do curso e a importância na participação
41 na consulta pública. O período de realização da nova consulta será de 09/10/2023 a
42 12/10/2023. **DELIBERAÇÃO 1.3:** Atendendo ao disposto no parágrafo único da seção
43 II do Estatuto e Regimento Geral da UFAL, o colegiado decidiu que a escolha do novo
44 coordenador e vice do curso ocorrerá em reunião após a eleição da chapa única que será
45 inscrita para novo processo eleitoral. Nesta reunião deverão ser considerados e avaliados
46 os apontamentos dos discentes levantados em reunião com a Comissão Eleitoral após a
47 primeira consulta pública que rejeitou a chapa única quanto à indicação do coordenador e
48 vice-coordenador de curso. **SOBRE A PAUTA 2:** A coordenadora do Curso informou
49 aos membros do colegiado que a Profa. Renata Torres Sarmiento de Castro Cavalcante, que
50 encontra-se afastada para doutoramento (Portaria Nº 619, de 26 de agosto de 2022, Portaria
51 PROGEP Nº 299 / 2023), conforme ofício enviado para o colegiado, solicitou prorrogação
52 do afastamento, por mais 24 meses. A respectiva docente que atua no setor *Representação*
53 *e Projeto de Arquitetura* foi contemplada pelo Edital nº 39 de 08 de agosto de 2023
54 publicado no Boletim de Serviços da UFAL em 09/08/2023, Ano 7 - Nº.137/2023 referente
55 ao processo seletivo para distribuição de vagas de professor substituto para suprir
56 afastamentos para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu. O resultado
57 final da seleção para distribuição das vagas de professor substituto para suprir afastamentos
58 foi divulgado no dia 18 de setembro pela PROGEP UFAL, conforme quadro anexado ao
59 ofício enviado pela docente para o colegiado deste curso. **DELIBERAÇÃO 2:**
60 Considerando a disponibilidade de cota para contratação de professor substituto para suprir
61 o afastamento para participação em programa de pós-graduação; considerando a
62 aproximação da data de finalização do afastamento concedido à Profa. Renata Castro
63 através da Portaria PROGEP Nº299/2023; considerando a existência de cadastro de
64 Reserva (controle de substitutos – regime 40h) da UFAL – Campus Arapiraca, referente
65 ao Edital Nº 48/2022, na área de estudo *Representação, Projeto de Arquitetura e Conforto*
66 *Ambiental* (validade 26/03/2025), o colegiado APROVOU a solicitação de prorrogação do
67 afastamento da docente Renata Torres Sarmiento de Castro Cavalcante por 24 meses a partir
68 de 16 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2025. **SOBRE PAUTA 3:** A
69 coordenadora do Curso informou aos membros do colegiado que o Prof. Edler enviou
70 ofício solicitando afastamento por 24 meses para realização de Curso de doutorado. O
71 respectivo docente atua no setor de *Tecnologia da Construção* e, também, no setor de
72 *Representação e Projeto de Arquitetura* e, também, foi contemplado pelo Edital nº 39 de
73 08 de agosto de 2023 publicado no Boletim de Serviços da UFAL em 09/08/2023, Ano 7 -
74 Nº.137/2023 referente ao processo seletivo para distribuição de vagas de professor
75 substituto para suprir afastamentos para participação em programa de Pós-Graduação
76 Stricto Sensu. O respectivo professor já iniciou o curso de doutorado no Programa de Pós-
77 Graduação em Design da Universidade Federal de Pernambuco. O pedido de afastamento

78 especifica o período de 22/04/2024 a 21/04/2026. A coordenadora do curso e o Prof. Edler
79 Oliveira consultaram a PROGPEP para verificar a previsão de realização de concurso para
80 substituto e de período de contratação. A PROGEP informou que o concurso será realizado
81 até o final do ano 2023 e a previsão de contratação é abril/maio de 2024. **DELIBERAÇÃO**
82 **3:** Considerando a disponibilidade de cota para contratação de professor substituto para
83 suprir o afastamento para participação em programa de pós-graduação; considerando a
84 ausência de cadastro de reserva da UFAL (Controle de substitutos) na área de *Tecnologia*
85 *da Construção*; considerando a necessidade de realização de concurso para seleção de
86 professor substituto na área de *Tecnologia da Construção* (integrado à área de *Projeto de*
87 *Arquitetura*), o colegiado APROVOU o afastamento do docente Edler Oliveira Santos
88 (SIAPE 1332629) a partir de 22/04/2024 (início do semestre letivo 2024.1, de acordo com
89 o calendário oficial da UFAL) a 21/04/2026. **SOBRE A PAUTA 4:** A coordenadora do
90 Curso fez a leitura do requerimento enviado pela aluna Anderlânia Isabel Barbosa Pessoa,
91 sua orientanda de Trabalho de Conclusão de Cursos e esclareceu a situação acadêmica da
92 discente. Anderlânia Isabel encontra-se em situação de desligamento por ter alcançado o
93 número máximo de semestres letivos para integralização do curso (já realizou prorrogação
94 de curso e prorrogação extraordinária, totalizando 17 semestres letivos cursados). A
95 discente encontra-se em etapa de finalização de trabalho de conclusão de cursos e solicitou
96 ao colegiado autorização para participação em banca de defesa de TCC, excluindo a etapa
97 de pré-avaliação exigida pela Resolução de Trabalho de Conclusão de Cursos (Resolução
98 N° 01/2021 – Curso de Arquitetura e Urbanismo UFAL Campus Arapiraca).
99 **DELIBERAÇÃO 4:** Considerando a aproximação da finalização do semestre letivo
100 2023.1; colegiado APROVOU a solicitação da discente Anderlânia Isabel Barbosa Pessoa
101 sendo autorizada a realização de banca de defesa final de TCC da respectiva aluna mesmo
102 não tendo cumprido a etapa de pré-avaliação de TCC exigida pela Resolução N°01/2021

Arapiraca, 24 de setembro de 2023.

Simone Carnáuba Torres – SIAPE 1544245

Alice de Almeida Barros – SIAPE 2359594

Elisabeth de Albuquerque Cavalcanti Duarte Gonçalves – SIAPE 1716193

Rafael Rust Neves – SIAPE 1846407

Iuri Avila Lins de Araújo - SIAPE 1543966

Beatriz Afoncina Ricardo Pereira – Matrícula 21210590

Adriana Freire da Silva Lós
Técnica em Assuntos Educacionais